



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 040/2025

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1794/2025, de 10 de abril de 2025.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 448.568,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 2.000,00
--------------------	------	--	--------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Ensino

12.361.0042.1.132.000 Obras na Educação

4.4.90.51.00.00.00	835	Obras e instalações	R\$ 41.926,15
4.4.90.51.00.00.00	836	Obras e instalações	R\$ 16.553,27
4.4.90.51.00.00.00	1756	Obras e instalações	R\$ 36.520,41
4.4.90.51.00.00.00	1955	Obras e instalações	R\$ 175.254,57

03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos.

(167) 4.4.90.52.00.00.00	3501	Equipamento e material permanente	R\$ 78.900,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Departamento Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.1.052.000 Convênio Siconv Construção CREAS

4.4.90.93.00.00.00	747	Indenizações e restituições	R\$ 2.159,72
4.4.90.93.00.00.00	3747	Indenizações e restituições	R\$ 10.390,28

08.243.0081.1.061.000 FIA – Incentivo Para Atenção a Criança e Adolescente

3.3.90.93.00.00.00	3879	Indenizações e restituições	R\$ 7.425,00
--------------------	------	-----------------------------	--------------

08.243.0081.1.062.000 FIA - Impacto COVID

3.3.90.93.00.00.00	3879	Indenizações e restituições	R\$ 2.950,00
--------------------	------	-----------------------------	--------------

08.243.0081.1.063.000 FIA - Incentivo ao CMDCA

3.3.90.93.00.00.00	3879	Indenizações e restituições	R\$ 265,00
--------------------	------	-----------------------------	------------

08.244.0081.2.125.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 2.000,00
--------------------	------	--	--------------

08.243.0081.2.126.000 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

3.3.90.93.00.00.00	3879	Indenizações e restituições	R\$ 9.830,00
--------------------	------	-----------------------------	--------------

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(273) 3.3.90.14.00.00.00	3338	Diárias – pessoal civil	R\$ 1.866,27
(274) 3.3.90.30.00.00.00	3332	Material de consumo	R\$ 4.124,00
(274) 3.3.90.30.00.00.00	3338	Material de consumo	R\$ 2.337,39
(277) 3.3.90.39.00.00.00	3338	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.757,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(374) 3.3.90.30.00.00.00	3003	Material de consumo	R\$ 2.709,25
(383) 4.4.90.52.00.00.00	1855	Equipamentos e material permanente	R\$ 49.599,69



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.744, de 09 de julho de 2024 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2025 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 448.568,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 448.568,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: fonte 747 – Convênio Siconv 921124 Construção CREAS R\$ 10.390,28; Fonte 338 – Programa Estadual Qualificação dos Conselhos R\$ 5.960,66; Fonte 332 – Vigia SUS Custeio R\$ 4.124,00; 879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA R\$ 20.470,00; Fonte 835 – Emenda Especial 2023-30840002 R\$ 41.926,15; Fonte 836 – Emenda Especial R\$ 2023-30920003 R\$ 16.553,27; Fonte 1756 – Emenda Impositiva 09032024-068384 R\$ 36.520,41; Fonte 1855 – Emenda Especial 2022-30920002 R\$ 49.599,69, Fonte 003 – Auxílio Financeiro R\$ 2.709,25, Fonte 1955 – Emenda Especial 2022-30840004 R\$ 175.254,57; Fonte 501 – Alienação de Bens R\$ 78.900,00.

Excesso de arrecadação na fonte 747 – Convênio Siconv 921124 Construção CREAS R\$ 2.159,72 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(32) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 2.000,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Departamento Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.2.125.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

(209) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de abril de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal